
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor José Casimiro Torres.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor José Casimiro Torres, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata art. anterior será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual, realizada em dia e hora a serem estabelecidos pelo Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 949, de 04 a 11 de Julho de 2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.